



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Deputado Estadual Dr. Jenilson Leite

A Sec. Executivo
PI devidas providências
05.09.2017
Presidência

INDICAÇÃO Nº 180/2017.

Indico á Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, **para que a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP**, providencie a imediata reforma Delegacia de Polícia do Município do Jordão.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
04 de setembro de 2017.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a reforma a reforma Delegacia do município do Jordão, para garantir uma estrutura de qualidade para que, por conseguinte um melhor atendimento da população.

A criminalidade atualmente vem crescendo assustadoramente, de forma que um dos meios de impedir, ou de pelo menos auxiliar, a desaceleração da mesma é melhorando a eficácia dos serviços prestados pela Segurança Pública.

Por isso, visando mais agilidade nos atendimentos e celeridade da Delegacia do município de Jordão, solicito ao Governo do Estado do Acre, juntamente com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Acre, que providencie a imediata reforma do estabelecimento.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
04 de setembro de 2017.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual